

Handwritten signature and initials
VF

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Ata N.º 2

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, nas instalações do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, doravante também designado por IMT, IP-RAM, sito à Rua do Seminário, n.º 21, 9050-022 Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, autorizado excecionalmente através do despacho n.º 88/2025, de 21 de fevereiro, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro. Estiveram presentes os seguintes membros do Júri, designados por Despacho de 24 de março de 2025 de Sua Excelência o Presidente do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM: o Presidente, Roberto Caires, Chefe Divisão de Sistemas de Informação e Tecnologia, o 1.º Vogal Efetivo, Délia Maria Fernandes de Sousa, Diretora de Serviços de Inovação, Desenvolvimento e Apoio ao Cliente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e o 1.º Vogal Suplente, Vítor Hugo Garcês Dória Farinha, Técnico Superior do IMT, IP-RAM.-----

Aberta a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade adotar a seguinte ordem de trabalhos:

I – Análise das candidaturas apresentadas a concurso e verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e elaboração do projeto de admissão e exclusão;-----

II – Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular;

III – Elaboração da lista de ordenação provisória dos candidatos; -----

IV – Deliberações finais. -----

Handwritten signature
DSw
VF

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada o Júri deliberou o seguinte:-----

I - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS A CONCURSO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS À ADMISSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO: -----

Tendo em consideração a publicação do presente procedimento concursal no JORAM, II Série, 3.º Suplemento, n.º 68, de 14 de abril de 2025, através do Aviso n.º 95/2025, e na BEP-RAM a 14 de abril de 2025, e atendendo ao prazo de 5 dias úteis para apresentação de candidaturas, o Júri constatou que até ao limite do prazo fixado, 22 de abril de 2025, foram submetidas pelo endereço de correio eletrónico disponibilizado para o efeito, recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt, 13 candidaturas, todas elas tempestivas.-----

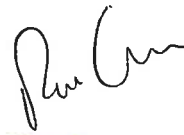
De seguida, o Júri verificou a existência, relativamente a cada candidato, dos requisitos gerais de admissão, bem como os documentos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, por unanimidade: -----

- Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética, que constitui o Anexo I à presente Ata, referente ao projeto de admissão, desta fazendo parte integrante; -----
- Excluir do procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética, que constitui o Anexo II à presente Ata, referente ao projeto de exclusão, desta fazendo parte integrante. -----

II – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR: -----

Atendendo ao disposto no Aviso n.º 95/2025, publicado no JORAM, II Série, 3.º Suplemento, n.º 68, de 14 de abril, e nos termos da Portaria n.º 305/2022, publicada no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, n.º 104, de 15 de junho, o Júri iniciou os trabalhos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos admitidos, com base na documentação apresentada pelos mesmos, de acordo com os parâmetros de avaliação previamente definidos na Ata n.º 1 deste órgão colegial, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Aplicado o método de seleção Avaliação Curricular, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a cada candidato constante do projeto de admissão, a classificação constante da



VF

grelha classificativa nominativa por ordem alfabética, que constitui o Anexo III à presente Ata, desta fazendo parte integrante. -----

Atendendo ao disposto na alínea c) do ponto 14 do Aviso em apreço, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a exclusão do procedimento concursal dos candidatos que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular, constantes da listagem nominativa por ordem alfabética, que constitui o Anexo III à presente Ata, desta fazendo parte integrante.

III – ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS: -----

Atentas as classificações obtidas no único método de seleção previsto na alínea a) do ponto 11 do Aviso n.º 95/2025, publicado no JORAM, II Série, 3.º Suplemento, n.º 68, de 14 de abril, o Júri procedeu à elaboração da lista de ordenação provisória dos candidatos, que constitui o Anexo IV à presente Ata, desta fazendo parte integrante. -----

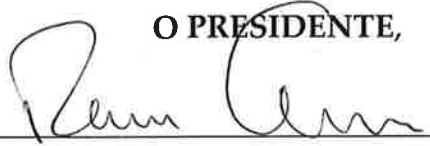
IV – DELIBERAÇÕES FINAIS

O júri deliberou ainda, por unanimidade, e atendendo ao disposto no ponto 18 do Aviso, conjugado com o previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 305/2022, de 15 de junho, proceder à notificação da lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão, bem como os resultados obtidos no método de seleção, para efeitos de pronúncia no prazo de 5 dias úteis, podendo, dentro deste prazo, qualquer candidato requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos gerais. -----

A notificação prevista no parágrafo anterior far-se-á em resposta ao correio eletrónico que procedeu ao envio da candidatura, com recibo de entrega de notificação. Esta presume-se efetuada mesmo que o sistema não devolva o recibo referido, em conformidade com o disposto no ponto 21 do Aviso, bem como do disposto no artigo 7.º da Portaria em apreço.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O PRESIDENTE,



(Roberto Caires)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

O 1.º VOGAL EFETIVO

Délia Maria Fernandes de Sousa

(Délia Maria Fernandes de Sousa)

O 1.º VOGAL SUPLENTE

Vítor Hugo Garcês Dória Farinha

(Vítor Hugo Garcês Dória Farinha)


VF

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

ANEXO I

LISTA NOMINATIVA DE CANDIDATOS A ADMITIR

CANDIDATO
André Igor Freitas Malho Figueira
Elena Maria Freitas Gonçalves
Micaela Sofia Silva Sousa
Pedro Damião Gonçalves Rodrigues

Paulo
2502
VF

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

ANEXO II

LISTA NOMINATIVA DE CANDIDATOS A EXCLUIR

CANDIDATO	MOTIVO(S)
Adelino Canísio Carvalho	d)
André Freitas	b); d); e)
Dália José Gomes de Sousa	b)
José Tiago Gouveia Quintal	a)
Marco Paulo Rodrigues Prioste	a)
Martim Telmo Mendes	a)
Paulo Tomás Caires Teles	g)
Ricardo Enrique Mendes da Silva	e)
Samuel Egídio Ornelas Noronha	c); d); e)

- a) Habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal vertente, conforme exigido no ponto 9.2 do Aviso, Licenciatura em Engenharia Informática, Engenharia Informática e de Computadores, ou outra no domínio da informática;
- b) Não apresentou formulário de candidatura ou apresentou formulário incompleto, não declarando possuir os requisitos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme exigido no Aviso, ou seja: a) Possuir nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não se encontrar inibido do exercício de funções públicas ou se encontrar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a



VF

- robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Estar assegurado o cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- c) Tendo apresentado o formulário de candidatura, não cumpriu o disposto nas alíneas a) e b) da parte inicial do ponto 15 do Aviso no que respeita à assinatura, ou seja, não se encontra assinado digitalmente com o cartão do cidadão ou chave móvel digital, nem corresponde a uma digitalização em formato PDF do documento em papel, com a assinatura autógrafa;
- d) Não apresentou *Curriculum Vitae*, ou tendo apresentado, não cumpriu o disposto nas alíneas a) e b) da parte inicial do ponto 15 do Aviso no que respeita à assinatura, ou seja, não se encontra assinado digitalmente com o cartão do cidadão ou chave móvel digital, nem corresponde a uma digitalização em formato PDF do documento em papel, com a assinatura autógrafa;
- e) Tendo apresentado certificado de habilitações literárias, não o apresentou no formato exigido na segunda parte do ponto 15 do Aviso em que se refere que a documentação a apresentar deve ser exclusivamente em suporte PDF;
- f) Considerando que o artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, estabelece que o procedimento é em língua portuguesa, e o Aviso não prevê a admissibilidade de documentos em diferente língua sem a correspondente tradução legalmente exigível, apresenta *Curriculum Vitae* em inglês, considerando-se inviabilizada a verificação do cumprimento do disposto na alínea a) da segunda parte do ponto 15 do Aviso;
- g) Tendo apresentado o formulário de candidatura, assinalou a opção do ponto 6 do mesmo “Declaro que afasto o método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, e opto pelo método de seleção Prova de Conhecimentos”, considerando-se inviabilizada a verificação da alínea a) do ponto 11 do Aviso;
- h) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias.


D. 
V/F

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

ANEXO III

**GRELHA CLASSIFICATIVA NOMINATIVA POR ORDEM ALFABÉTICA
RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO
CURRICULAR**

CANDIDATO	Habilitação Académica 20%	Formação Profissional 20%	Experiência Profissional 60%	Avaliação Curricular
André Igor Freitas Malho Figueira	19	10	10	11,80
Elena Maria Freitas Gonçalves	18	12,50	10	12,10
Micaela Sofia Silva Sousa	19	10	20	17,80
Pedro Damião Gonçalves Rodrigues	18	10	18	16,40

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
VF

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

ANEXO IV

LISTA DE ORDENAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL CF
Micaela Sofia Silva Sousa	17,80
Pedro Damião Gonçalves Rodrigues	16,40
Elena Maria Freitas Gonçalves	12,10
André Igor Freitas Malho Figueira	11,80